

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo Sub 20 2023	RODADA:	1ª
--------------------	---	----------------	-----------

Jogo:	DESPORTIVA FERROVIARIA	x	A.A. SAO MATEUS
Local:	CARIACICA	Data:	07/09/23
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	15:00

Arbitro:	FES	GILVAN LAZARO DE OLIVEIRA
Assistente 1:	CBF	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER
Assistente 2:	CBF	LARISSA KNIDEL ENTRINGER
Arbitro Reserva:	FES	WESLEY SILVA DOS SANTOS

Jogo:	PORTO VITORIA F.C.	x	VILAVELHENSE F.C.
Local:	NOVO HORIZONTE, SERRA	Data:	08/09/23
Estádio:	PEDRO MARIA NELLI	Hora:	14:40

Arbitro:	FES	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE
Assistente 1:	CBF	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Assistente 2:	FES	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA
Arbitro Reserva:	FES	WILLIAN MOURA DA COSTA

Jogo:	NOVA VENECIA F.C.	x	C.A. ITAPEMIRIM
Local:	NOVA VENECIA	Data:	10/09/23
Estádio:	ZENOR PEDROZA	Hora:	15:00

Arbitro:	FES	LUCAS BITENCOURT DOS SANTOS
Assistente 1:	FES	LUAN GAIA
Assistente 2:	FES	JARDEL MARIN KIPPER
Arbitro Reserva:	FES	LUCAS DA SILVA RODRIGUES

Jogo:	VITORIA F.C.	x	S.C. BRASIL CAPIXABA
Local:	ITARARE, VITORIA	Data:	11/09/23
Estádio:	CAMPO DO CAXIAS	Hora:	14:30

Arbitro:	FES	ALEX EDER DE MENDONÇA
Assistente 1:	CBF	VAGNER NASCIMENTO
Assistente 2:	CBF	LUCIANO SILVA FERREIRA
Arbitro Reserva:	FES	JHONN ALLIF VARGAS MACIEL

Art. 15 - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 35 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 01(um) Treinador;01(um) Auxiliar Técnico; 01(um) Preparador Físico devidamente registrado no C.R.E.F; 01(um) Médico devidamente registrado no C.R.M.; 01(um) Massagista ou profissional equivalente; 10(dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

§ 3º - ... A identificação dos atletas será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação. No caso de perda ou extravio, poderá excepcionalmente ser apresentado o documento de identidade expedida por órgão oficial do País.

Art. 36 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem estar do público e dos demais envolvidos.

§ 3º - A ambulância U.T.I. Móvel Básica (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem) deverá permanecer durante todo o tempo no local da partida.